



**REJANY MARTINS SIMIAO ME**

CNPJ: 24.818.196/0001-94

Avenida Ouvidor Mor Victoriano Soares Barbosa, Nº 117 – Putiú – Baturité – Ce  
(85) 3347.0828 - costelariacentral@gmail.com

## CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

Ref. Pregão presencial nº 2017.07.17.002

Senhora Pregoeira,

Tendo examinado o Edital do Pregão presencial nº 2017.07.17.002, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, BUFFET E COFFEE BREAK, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pelo valor total de **R\$ 28.700,00**(Vinte e oito mil e setecentos reais), conforme planilha de preços abaixo.

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	REFEIÇÃO - Cardápio simples – Refeições tipo marmitta(quentinhas) ✓ 1 tipo de salada crua ou cozida ao vapor; ✓ 1 tipo de carne branca ou vermelha; ✓ 1 tipo de arroz	UND	Costelaria Central	4.700	R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos)	R\$ 28.670,00(Vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais)

Baturité-Ce, 04 de agosto de 2017.

*Rejany Martins Simião*

**Rejany Martins Simião**

Administradora  
889.225.533-91





**REJANY MARTINS SIMIAO ME**

CNPJ: 24.818.196/0001-94

Avenida Ouvidor Mor Victoriano Soares Barbosa, Nº 117 – Putiú – Baturité – Ce  
(85) 3347.0828 - costelariacentral@gmail.com

✓ Feijão					
✓ Macarrão					
✓ Farofa					
✓ 1 copo 100 ml de refrigerante ou suco sabores variados					
✓ 1 tipo de fruta					
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>					<b>R\$ 28.670,00(Vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais)</b>

Outrossim, declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties e frete.
- b) Os bens serão entregues na cidade de BATURITÉ.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo de 02h(Duas horas) após o recebimento da Ordem de Compra , no caso do LOTE 02 e 24h(Vinte e quatro horas), após o recebimento da Ordem de Compra.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60(Sessenta) dias contados a partir desta data.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Baturité-Ce, 04 de agosto de 2017.

**Rejany Martins Simião**

Administradora

889.225.533-91